

## **AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 33/2018**

### **Processo Administrativo nº 42/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 33/2018, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação desse interesse dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado;

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Patrocínio, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações quantitativas no objeto licitado.

REVOGA-SE, pois, o PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 33/2018, determinando-se a remessa dos autos à Diretoria Administrativa para elaboração de novo termo de referência com o quantitativo adequado para posterior abertura de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto.

Retornem-se os autos à Pregoeira e Equipe de Apoio para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Patrocínio-MG, 12 de novembro de 2018.

**THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio